

Resolução do MEC quer facilitar repasse a escolas

Instituições que estavam sem receber recursos do programa PDDE, por pendências na prestação de contas, poderão acessar o benefício

Instituições de ensino que não estavam recebendo recursos federais do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), devido a pendências na prestação de contas junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), terão acesso ao benefício federal a partir de representação do gestor municipal junto ao Ministério Público Federal (MPF). A decisão foi divulgada nesta semana (3/7) pelo ministro da Educação Camilo Santana, ao assinar resolução com essa deliberação durante reunião do Conselho da Federação (colegiado formado por representantes dos governos federal, estadual, distrital e municipal).

O documento do Ministério da Educação (MEC) visa facilitar a liberação do PDDE, já que cerca de R\$ 100 milhões deixam de ser repassados a escolas, cuja a prestação de contas

JUROS POR EDUCAÇÃO

- O programa dos ministérios da Fazenda e da Educação objetiva ampliar o nº de matrículas de Ensino Médio vinculadas ao Ensino Técnico no país.
- A proposta visa reduzir, entre 2025 e 2030, a taxa de juros reais condicionado à aplicação nessa modalidade de ensino. Porém, precisará ser discutida com os entes federados.
- No Brasil, há 11% de matrículas no Ensino Médio integrado ao Técnico. A média dos países da OCDE supera 35%. E o MEC considera que esse setor impacta a economia, os jovens e a sociedade.

pela prefeitura esteja pendente. Segundo o ministro, existem hoje 264 mil prestações de contas a serem resolvidas no FNDE. E algumas escolas estão, em tor-

no de 15 anos, deixando de receber a verba por causa desse problema. Assim, a resolução permite que, com a representação do gestor junto ao MPF, o governo federal libere os recursos para não prejudicar as escolas. "A medida pretende favorecer milhares de escolas e milhões de estudantes brasileiros", explica Camilo, ao destacar que, com a resolução, não há impedimento no andamento dos processos pendentes. E caso seja comprovada irregularidade, os gestores à época responderão.

O empenho de MEC e FNDE é para desburocratizar a prestação de contas de obras e programas de financiamento e repasses junto ao Fundo. Em junho, via plataforma BB Agil, já foi criado um programa que viabiliza a prestação de contas virtual junto ao FNDE, exceto em obras. E o monitoramento, em tempo real, não gera acúmulo.

AGENDA DO ENSINO

■ **Censo Escolar:** O Inep/MEC prorrogou, até 31/8, o prazo final da coleta de dados da 1ª etapa do Censo Escolar 2024, para toda a rede de ensino do RS. A medida excepcional foi devido às cheias e calamidade pública no Estado.

■ **Dança:** O curso de licenciatura em Dança da Ufrgs promove, até 19/7, a Jornada de Estudos e Práticas em Dança. Com atividades gratuitas, o evento ocorre no Centro Cultural e no Salão de Ato, no Campus Centro, em Porto Alegre. Há, entre outras, oficinas, rodas de conversa, aulas de dança e espetáculos. Não requer inscrição. Detalhes: tinyurl.com/2zfzt2rk.

■ **Ciências da Nutrição:** A Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSA) inscreve para seleção a vagas de mestrado em Ciências da Nutrição. Inscrições até dia 8/8. Mais dados: tinyurl.com/2uka2wk3.

■ **UFMS:** A Universidade Federal da Santa Maria oferece 5.405 vagas, em 96 cursos. São graduações presenciais no campus sede, em Santa Maria; e nos campi de Cachoeira do Sul, Frederico Westphalen e Palmeira das Missões. Inscrições, até 11/7, via modalidades: reingresso, transferência interna ou externa, diplomados ou reingresso com transferência interna. Conferir: tinyurl.com/5n773mnk.

■ **IFfar:** O Instituto Federal Farroupilha – Campus Júlio de Castilhos abre 40 vagas para pós-graduação em Práticas Educativas em Humanidades. Inscrições até 31/7, em: tinyurl.com/bpz57r2u. Seleção por meio de sorteio eletrônico, transmitido via Youtube no canal WebTV IF Farroupilha.

PNE

Câmara aprova prorrogação

Segue para sanção presidencial, o texto que prorroga a vigência do Plano Nacional de Educação (PNE) até 31/12/2025. A Câmara dos Deputados aprovou, no dia 3/7, o Projeto de Lei 5.665/23, que amplia o prazo do PNE, que já passou pelo Senado.

O atual PNE venceu em 25/6/2024. E o projeto do novo PNE (PL 2.614/24) ainda aguarda por votação na Câmara. A proposta, de autoria do Poder Executivo, prevê 18 objetivos, a serem cumpridos até 2034.

Segundo a relatora do projeto que prorroga o plano, deputada Socorro Neri (AC), a medida vai garantir que não haja descontinuidade no planejamento

educacional no Brasil, sobretudo nas diretrizes, metas e estratégias. Aponta que a maioria das 20 metas do PNE 2014-2024 não foi cumprida, havendo, inclusive, casos de retrocesso. E pondera que a proposta do novo PNE só foi enviada dia 26/6. "Discutir e votar o novo PNE exigirá um esforço hercúleo do Parlamento, a fim de que o texto reflita tanto as demandas antigas que ainda não se cumpriram quanto os novos anseios e desafios que surgiram nos últimos dez anos e que não estão contemplados na legislação aprovada em 2014." E acrescenta que o novo PNE precisa ouvir setor educacional e sociedade.

UFRGS

Demanda por ônibus é verificada

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Federal do RS (Prae/Ufrgs) enviou ontem formulário eletrônico aos estudantes, voltado a verificar a demanda por ônibus para transporte intermunicipal até os campi.

A iniciativa vem após protesto do Diretório Central dos Estudantes (DCE/Ufrgs), nesta semana (em 1º/7), no prédio da Prae. Na ocasião, o DCE entregou à Pró-Reitoria um abaixo-assinado, solicitando o uso dos 42 ônibus próprios da Universidade para locomoção intercâmbio dos alunos que residem na Região Metropolitana e que, devido a consequências da calamidade so-

cioambiental, enfrentam dificuldades para se deslocar até a Ufrgs. Matheus Fonseca, coordenador do DCE, avalia que o formulário elaborado pela Ufrgs é uma "vitória parcial", que só foi possível a partir das reivindicações feitas pelo Diretório.

A pesquisa ficará disponível até as 19h de domingo (7/7). No e-mail aos alunos, a Prae explica que o questionário pretende "avaliar a necessidade de estudantes da Ufrgs que tenham a demanda por transporte na circunstância de insuficiência de oferta de transporte público metropolitano no trecho entre Canoas e Porto Alegre".

NOVA LEI

Intercâmbio vale como estágio

O presidente Lula sancionou, nesta semana (em 3/7), a Lei 14.913/2024, que equipara o intercâmbio no exterior a estágio para cursos de nível superior no país. Essa regra já valia para atividades de extensão, monitorias e iniciação científica. O projeto foi sancionado sem vetos.

No Senado, a proposta recebeu parecer favorável da senadora Professora Dorinha Seabra, relatora da matéria na Comissão de Relações Exteriores (CRE) e na Comissão de Educação (CE). Na avaliação da parlamentar, a lei incentivará a internacionalização das universidades

brasileiras e a diversidade no Ensino Superior, em razão das novas experiências culturais que os intercâmbios são capazes de propiciar aos estudantes. Segundo Dorinha, a falta de diversidade é uma das razões para "as universidades brasileiras não ficarem bem colocadas nos rankings internacionais".

Conforme o texto da lei, intercâmbios no exterior – assim como projetos de extensão, monitorias e iniciação científica – somente serão equiparados a estágio, caso essa possibilidade conste no plano pedagógico da graduação do estudante.

Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiodopovo.com.br | ☎ (51) 3216.1615



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL / RS AVISO DE LICITAÇÃO

Sergio Ovidio Roso Coradini, Prefeito de Vila Nova do Sul, TORNA PÚBLICO que estará realizando, no Portal de Compras Públicas no dia 31 de julho de 2024, às 9h, Concorrência Eletrônica Edital nº 05/2024, para Pavimentação da Rua Modesto Pacheco, conforme Contrato de Repasse 954677/2023. Cópia do Edital no site www.vilanovadosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE AMIGOS DA VILA SÃO CAETANO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação Sociedade Amigos da Vila São Caetano convoca todos seus associados para o recadastramento do quadro associativo de 05/07/2024 a 05/08/2024, devendo o associado encaminhar e-mail com a palavra RECADASTRAMENTO para savscrcadastamento@gmail.com. Desde já, convocando todos seus associados na forma do artigo 43 do Estatuto Social para Assembleia Geral a realizar-se no dia 06/08/2024 na Sede Social, situada na Praça Simões Lopes Neto, 89, Teresópolis, Vila São Caetano, Porto Alegre, com primeira chamada às 18:00 e segunda chamada às 18:30, para eleições dos órgãos diretivos da Associação e deliberar sobre o disposto nos artigos 19 e 56 do Estatuto Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPORÉ / RS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2024, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS E PROJETORES DE LED PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS DIVERSOS SETORES E SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPORÉ. A sessão pública será realizada através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 22 de julho de 2024, às 14 horas. Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações pelo telefone (54) 3443-5717 ou através do site www.guapore.rs.gov.br.

VALDIR CARLOS FABRIS
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDINHA / RS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024

O Prefeito Municipal de Rondinha - RS, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando PREGÃO ELETRÔNICO nº 33/2024, com início da sessão de disputa de preço marcado para as 08 horas do dia 18/07/2024 através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, com a finalidade de selecionar propostas, objetivando REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, ADITIVOS E GRAXA, destinados a manutenção preventiva da frota municipal de máquinas, caminhões e veículos do Município de Rondinha-RS, de acordo com as especificações e quantidades contidas no Termo de Referência, anexo ao edital. Cópia do Edital no site <http://www.rondinha.rs.gov.br/site/licitacoes>. Informações pelo fone (54) 3365 1614.

Rondinha-RS, 03 de julho de 2024.

ALDOMIR LUIZ CANTONI
Prefeito Municipal



COOPERATIVA ESTADUAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO DOS POVOS TRADICIONAIS DE MATRIZ AFRICANA | COOPTMA/RS CNPJ Nº: 31636 591/0001-11

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA

O presidente, no uso de suas atribuições e poderes que lhe são conferidos pelos artigos 18 seção 1 capítulo V do Estatuto Social, convoca a Assembleia Geral ordinária da Cooperativa Cooperativa Cooperativa Estadual de Trabalho e Desenvolvimento dos Povos Tradicionais de Matriz Africana, visto que mesma não pode ocorrer no dia 05 de maio de 2024 por razão da catástrofe climática das enchentes no Rio Grande do Sul, assim sendo remarcada para ser realizada na modalidade online no dia 28 de julho de 2024, às 12 horas em primeira convocação com a presença de 2/3 dos associados, às 13 horas; em segunda chamada com a presença da metade mais um dos associados e às 14 horas em terceira e última chamada com a presença de 20%, PREVALECENDO O MENOR NÚMERO; para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

I – Prestação de Contas do exercício de 2023 compreendendo:

- a) Relatório de Gestão;
 - b) Balanço Patrimonial;
 - c) Demonstração de Sobras ou Perdas e demais demonstrativos;
 - d) Parecer do Conselho Fiscal;
- II – Destinação das Sobras; ou Rateio das Perdas;
- III – Eleição dos componentes do Conselho de Administração/Diretoria;
- V – Fixação dos valores do pró-labore e cédula de presença dos membros do Conselho de Administração/Diretoria e do Conselho Fiscal;
- VI – Plano de Trabalho para o ano de 2024.
- VII – Assuntos gerais

Notas:

1 - Para efeito de verificação de quórum, considera-se o número de 67 associados nesta data.

Porto Alegre, 02 de junho de 2024.

PHILYP TYAGO XAVIER RODRIGUES